



Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
CNPJ.: 01.612.999/0001-92



Ofício Nº 90/2021 – PMT/SETEC

Tracuateua-Pa, 26 de outubro de 2021.

Ao

Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura de Shows para Eventos Culturais e Artísticos.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura de shows para eventos culturais e artísticos, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,

Luiz Felipe Santos do Amaral
Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
DECRETO Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	
HORA: 08:30	PROTOCOLO Nº 1059
DATA: 26 / 10 / 21	
Jaílson Bandeira	



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico no município (som, iluminação, gerador de energia, arquibancada, comunicação visual), incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, conforme quantitativos e xigências contidas neste termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de turismo, esporte e cultura do município de tracuateua.

1.1. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

2.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

2.3. A contratação se justifica em razão dos eventos constantes no Calendario Cultural, esportivo, artístico e religioso do município de Tracuateua. Os mesmos apoiados pelo Município, bem como atividades administrativa e compromissos da administração: festividades culturais, natalinos, inaugurações, carnaval, eventos ligados ao desenvolvimento social, etc., atividades vistas a atender o interesse público, realização de projetos e eventos que buscam a integração, a pluralidade e o acesso da comunidade a bens diversos.

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

4. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

4.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	DOTAÇÃO 2033
1	BANHEIRO QUIMICO - individual, portátil, com montagem diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composta de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso público em geral.	UND	94	94
2	BANHEIRO QUIMICO- PNE portátil, com montagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões 1,50m de frente x 1,50m de fundo x 2,30m de altura, composta de caixa de dejetos de 220 litros, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado.	UND	30	30
3	GERADOR DE ENERGIA - De 250Kva, silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60hz), painel de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT, extintos de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança e exigidos pela legislação.	DIARIA	50	50
4	OUTDOOR - Em policromia, medindo 3x9 padrão nacional.	UND	66	66
5	PALCO COBERTO 1 - Medindo 12mx8m, com camarim, pé direito 4,40m, 2 colunas de torre de PA Fly de 1,20x1,20, a estrutura de ferro, teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval, com 15mm de espessura, estruturados e fechados em tubos e perfil metálicos, sem a utilização de pregos, fechamento na lateral, incluindo house mix com cobertura de lona de no mínimo 4mx4m.	DIARIA	50	50
6	PALCO COBERTO 2 - PEQUENO PORTE - Medindo 8mx6m, pé direito 4,40m, estrutura de ferro, teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, piso de compensado naval, com 15mm de espessura, estruturados e fechados em tubos e perfil metálicos, sem a utilização de pregos, fechamento na lateral, incluindo	DIARIA	24	24



7	TENDA MEDINDO 5MTX5MT: com estrutura, medida de 3" de espessura, cobertura em lona vinilica de gramatura minima d 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto técnico no ambiente.	DIARIA	16	16
8	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE- Mesa digital de 32 canais digital profissional, Eletro voyce, Mínimo de 8 caixas por lado, subgraves(mínimo de 8 por lado), sistema de SIDE estéreo com dois subs e duas caixas LINE ARRAY ATIVAS por lado, 1 multicabos de 48 vias, 1 processador digital de caixas, 1 aparelho para gravação, 4 processadores de efeitos, 8 canais de gate, 8 canais de compressor, 1 equalizador estéreo 31 bandas para insert; Material de palco- grande porte- 1 mesa digital de 32 canais profissional, com 24 auxiliares, 12 equalizadores estéreos de 31 bandas, 2 processadores de efeitos, 4 canais gate, 4 canais de compressor, 1 processador digital de caixas, 2 amplificadores de guitarra caixa e cabeçote), 1 amplificador importado de baixo, sistema de monitores de retorno, 4 microfones sem fio, 10 microfones, 10 direct- boxes 28 pedais, 8 clamps, 1 sistema de intercomunicação entre PA e palco, cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas insert, energia e etc.)	DIARIA	50	50
9	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE- Mesa digital de 32 canais profissional, sistema LINE ARRAY, Mínimo de 6 caixas por lado, subgraves(mínimo de 6 por lado), sistema de SIDE estéreo com dois subs e duas caixas LINE ARRAY ATIVAS OU PASSIVAS por lado, 1 multicabo de 48 vias, 1 processador digital 1 aparelho para gravação, 4 processadores de efeitos, 8 canais de gate, 8 canais de compressor, 1 equalizador estéreo 31 bandas para insert; Material de palco médio porte- 1 mesa digital de 32 canais, com 24 auxiliares, 12 equalizadores estéreos de 31 bandas, 2 processadores de efeitos, 4 canais gate, 4 canais de compressor, 1 processador digital de caixas, 2 amplificadores de guitarra (caixa e cabeçote), 1 amplificador de baixo, sistema de monitores de retorno, 3 microfones sem fio, 10 microfones Sm 58, 10 direct- boxes 28 pedais, 8 clamps, 1 sistema de intercomunicação entre PA e palco, cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas insert, energia e etc.)	DIARIA	24	24



10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- 24 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 8 refletores PAR LED 15 watts, 1 ac de luz ,1 ac do rack com 50 mts no mínimo, 16 BEAM 5R,7R OU 15R, 2 máquina de fumaça, extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo, 100 mts de estrutura de alumino Q30.	DIARIA	50	50
11	TELÃO DE LED P6, P4 OU P2 indoor ou outdoor	MTS	400	400
12	ARQUIBANCADA - 60mts, mínimo de 08 degraus, acetos com acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos, quatro escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão com fechamento total ou longarinas, com espaçamento máximo de 15cm.	DIARIA	05	05
13	ARQUIBANCADA - 60mts, mínimo de 08 degraus, acetos com acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, quatro escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão com fechamento total ou longarinas, com espaçamento máximo de 15cm.	DIARIA	05	05
14	ANDAIME – Tubulares 1,00x1,50	UND	220	220
15	GRADIL DE CONTENÇÃO -Tipo grade medindo 1,20cm de altura por 2,00m de comprimento.	UND	1000	1000
16	SEGURANÇA PRIVADA- Não armada, garantido a paz e a integridade física dos brincantes.	DIARIA	180	180

Luiz Felipe Santos do Amaral
Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
DECRETO Nº 007/2021